



Número: **0136020-34.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA SILVA (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66818 603	24/08/2020 12:21	<u>Petição</u>	Petição

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24º. VARA CIVEL DA CAPITAL DE RECIFE - PERNAMBUCO.

LUIZ CARLOS DA SILVA

já devidamente qualificado, na ação acima mencionada proposta contra **SEGURADORA**, vem, tempestivamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, aceitar o valor depositado, vem requerer expedição de **02 dois Alvarás APARTADOS, do autor e do advogado. De expedição imediata.**

Considerando a suspensão do atendimento presencial no âmbito do TJPE, pelo Ato Conjunto nº 06, de 20 de março de 2020, publicado no Dje 53, de 23.03.2020, ficam as partes cientes de que alvarás expedidos nos autos, para levantamento em Alvará e encaminhado pelo advogado a OAB no sistema É- ALVARÁ.

Desta forma, reitera o pedido de expedição de Alvará, conforme covenio CEF e OAB, enviado pelo sistema E-ALVARÁ, a CEF deposita no prazo maximo de 5 dias, e enviado o comprovante de deposito. Diante a praticidade, facilidade e monitoramento, requerer expedição dos ALVARÁS.

ALVARA EM NOME DO AUTOR NO VALOR DE R\$ 677,01 (seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) .

ALVARA EM NOME DO DR. EWERSON VILAR DE LIMA OABPE 28570, no valor de \$ 894,02 (oitocentos e noventa e quatro reais e dois). REFERENTE AOS HONORARIOS DE SUCUMBENCIA e CONTRATUAIS CONFORME ID [39399967](#)

Pede deferimento.

Recife, 24 de agosto de 2020.

**EWERSON VILAR DE LIMA
OAB/PE 28.570**

